

Regulamento do concurso: Prémios de Jornalismo – CFA Society Portugal

1. Enquadramento

- 1.1. O concurso é uma iniciativa exclusiva da CFA Society Portugal, que pretende promover a qualidade da informação económico/financeira divulgada em todos os organismos de comunicação social.
- 1.2. Será premiado o jornalista autor do artigo/reportagem que, por virtude da sua relevância, clareza ou conteúdo, mais tenha contribuído para:
 - 1.2.1. explicar e divulgar a relevância e importância dos profissionais de investimento à sociedade portuguesa;
 - 1.2.2. expandir ou consolidar a literacia financeira em Portugal;
 - 1.2.3. cujo contributo para a ética no mundo dos investimentos e mercados financeiros seja o mais relevante.
- 1.3. Só podem entrar neste concurso, artigos de conteúdo relevante publicados ou divulgados em órgãos de comunicação social (televisão, rádio, jornais, revistas ou sites) no período entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro 2025.

2. Condições de inscrição

- 2.1. Para entrarem na competição, o artigo/reportagem deverá ser enviado para o e-mail info@portugal.cfasociety.org até à meia noite do dia 15 de janeiro de 2026. Só serão considerados se enviadas as seguintes informações:
 - 2.1.1. No caso de o artigo ser escrito, uma cópia do artigo em ficheiro com o formato PDF e com a identificação do(s) autor(es);
 - 2.1.2. No caso de o artigo/reportagem ser em formato áudio ou visual em ficheiro MP4;
 - 2.1.3. Indicação do nome completo do jornalista que escreveu o artigo;
 - 2.1.4. Indicação do órgão de comunicação social que publicou o artigo;
 - 2.1.5. Indicação da data de publicação;
 - 2.1.6. Cópia da carteira profissional do jornalista;
 - 2.1.7. Indicação do e-mail e telemóvel do jornalista;
 - 2.1.8. O artigo não pode ultrapassar os 10.000 caracteres, incluindo espaços. Esta regra é apenas aplicável aos artigos em formato PDF;

2.1.9. O artigo não pode ter uma duração superior a 6 minutos. Esta regra é apenas aplicável aos artigos em formato MP4;

2.2. Cada autor não pode apresentar mais do que dois artigos a competição. No caso de envio de mais do que dois, o critério de aceitação é a ordem de chegada.

2.3. A CFA Society Portugal reserva-se no direito de não aceitar a concurso, algum artigo que não reúna as condições mencionadas nos pontos anteriores.

3. Prazos de inscrição

3.1. As inscrições para o concurso estão abertas entre 14 de novembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026.

4. Júri

4.1. O Júri será composto por cinco elementos, com reconhecida experiência no sector financeiro português e selecionados pela CFA Society Portugal.

5. Critérios de Avaliação

5.1. Os artigos aceites a inscrição, serão avaliados nos seguintes parâmetros:

5.1.1. Conteúdo educacional;

5.1.2. Relevância;

5.1.3. Clareza;

5.1.4. Evidências fatuais;

5.1.5. Enfoque no papel da ética nas finanças.

6. Prémio

6.1. O autor do artigo com a melhor classificação receberá um prémio monetário no valor de 2.000€.

6.2. Em caso de empate o valor definido no número anterior é repartido pelos vencedores.

7. Divulgação

7.1. Os autores dos artigos aceites na competição, desde já, autorizam a divulgação do respetivo artigo no site da CFA Society Portugal, nos media sociais da CFA Society Portugal e em outros meios da CFA Society Portugal.

8. Anúncio do vencedor

8.1. O vencedor do concurso e a entrega do respetivo prémio, decorrerá em data e local a definir, previsivelmente no primeiro semestre de 2025.

9. Desclassificação

9.1. A CFA Society Portugal reserva-se no direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade ou atitude anti-ética cometida pelos candidatos, desclassificando-os.

10. Disposições Finais

10.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CFA Society Portugal, sem direito a recurso.